



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 805, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ALTERANDO AS TABELAS DE VENCIMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores dos Grupos Ocupacionais de Magistério, enquadrados no plano de cargos e carreira da rede pública de ensino de Porto de Pedras, no percentual de 10% (dez por cento) a partir de maio de 2023 e mais 5% (cinco por cento) a partir de outubro de 2023, alterando seus anexos.

Art. 2º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores dos Grupos Ocupacionais de Apoio Administrativo e Serviços Auxiliares, enquadrados no plano de cargos e carreira da rede pública de ensino de Porto de Pedras, no percentual de 5% (cinco por cento) a partir de maio de 2023 e mais 2,5% (dois e meio por cento) a partir de outubro de 2023, alterando seus anexos.

Art. 3º. Em razão dos reajustes acima, passam a vigorar as grades de vencimentos anexas para os servidores enquadrados no plano de cargos e carreira da rede pública de ensino de Porto de Pedras.

Art. 4º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais de natureza especial ou suplementar nos valores e dotações necessárias para a cobertura das despesas decorrentes do presente reajuste.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de maio de 2023.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
GABINETE DO PREFEITO



Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 16 de agosto de 2023.

Carlos Henrique Vila de Vasconcelos
CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/10/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS	TABELA I
---------------------	--------------------------------	----------

CARGO : PROFESSOR 25 HS

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV	R\$ 4.290,69	R\$ 4.462,32	R\$ 4.640,81	R\$ 4.826,45	R\$ 5.019,50	R\$ 5.220,29	R\$ 5.429,10	R\$ 5.646,26	R\$ 5.872,11
III	R\$ 3.575,58	R\$ 3.718,60	R\$ 3.867,35	R\$ 4.022,04	R\$ 4.182,92	R\$ 4.350,24	R\$ 4.524,25	R\$ 4.705,22	R\$ 4.893,43
II	R\$ 3.109,20	R\$ 3.233,57	R\$ 3.362,91	R\$ 3.497,43	R\$ 3.637,32	R\$ 3.782,82	R\$ 3.934,13	R\$ 4.091,49	R\$ 4.255,15
I	R\$ 2.826,54	R\$ 2.939,61	R\$ 3.057,19	R\$ 3.179,48	R\$ 3.306,66	R\$ 3.438,92	R\$ 3.576,48	R\$ 3.719,54	R\$ 3.868,32
ESPECIAL	R\$ 2.018,96	R\$ 2.099,72	R\$ 2.183,71	R\$ 2.271,06	R\$ 2.361,90	R\$ 2.456,37	R\$ 2.554,63	R\$ 2.656,81	R\$ 2.763,09

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS	TABELA I
---------------------	--------------------------------	----------

CARGO : PROFESSOR 25 HS

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV	R\$ 4.104,14	R\$ 4.268,31	R\$ 4.439,04	R\$ 4.616,60	R\$ 4.801,27	R\$ 4.993,32	R\$ 5.193,05	R\$ 5.400,77	R\$ 5.616,80
III	R\$ 3.420,12	R\$ 3.556,92	R\$ 3.699,20	R\$ 3.847,17	R\$ 4.001,06	R\$ 4.161,10	R\$ 4.327,54	R\$ 4.500,64	R\$ 4.680,67
II	R\$ 2.974,02	R\$ 3.092,98	R\$ 3.216,70	R\$ 3.345,36	R\$ 3.479,18	R\$ 3.618,35	R\$ 3.763,08	R\$ 3.913,60	R\$ 4.070,15
I	R\$ 2.703,65	R\$ 2.811,80	R\$ 2.924,27	R\$ 3.041,24	R\$ 3.162,89	R\$ 3.289,41	R\$ 3.420,98	R\$ 3.557,82	R\$ 3.700,13
ESPECIAL	R\$ 1.931,18	R\$ 2.008,43	R\$ 2.088,76	R\$ 2.172,31	R\$ 2.259,21	R\$ 2.349,58	R\$ 2.443,56	R\$ 2.541,30	R\$ 2.642,95

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/10/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS	TABELA II
---------------------	--------------------------------	-----------

CARGO : PROFESSOR 40 HS

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV	R\$ 8.137,39	R\$ 8.462,89	R\$ 8.801,40	R\$ 9.153,46	R\$ 9.519,60	R\$ 9.900,38	R\$ 10.296,40	R\$ 10.708,25	R\$ 11.136,58
III	R\$ 6.781,16	R\$ 7.052,41	R\$ 7.334,50	R\$ 7.627,88	R\$ 7.933,00	R\$ 8.250,32	R\$ 8.580,33	R\$ 8.923,54	R\$ 9.280,48
II	R\$ 5.896,66	R\$ 6.132,53	R\$ 6.377,83	R\$ 6.632,94	R\$ 6.898,25	R\$ 7.174,19	R\$ 7.461,16	R\$ 7.759,60	R\$ 8.069,99
I	R\$ 5.360,60	R\$ 5.575,02	R\$ 5.798,02	R\$ 6.029,95	R\$ 6.271,14	R\$ 6.521,99	R\$ 6.782,87	R\$ 7.054,18	R\$ 7.336,35
ESPECIAL	R\$ 3.829,00	R\$ 3.982,16	R\$ 4.141,45	R\$ 4.307,10	R\$ 4.479,39	R\$ 4.658,56	R\$ 4.844,91	R\$ 5.038,70	R\$ 5.240,25

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS	TABELA II
---------------------	--------------------------------	-----------

CARGO : PROFESSOR 40 HS

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV	R\$ 7.783,61	R\$ 8.094,95	R\$ 8.418,75	R\$ 8.755,50	R\$ 9.105,72	R\$ 9.469,95	R\$ 9.848,75	R\$ 10.242,70	R\$ 10.652,41
III	R\$ 6.486,34	R\$ 6.745,79	R\$ 7.015,63	R\$ 7.296,25	R\$ 7.588,10	R\$ 7.891,63	R\$ 8.207,29	R\$ 8.535,58	R\$ 8.877,01
II	R\$ 5.342,30	R\$ 5.865,91	R\$ 6.100,54	R\$ 6.344,57	R\$ 6.598,35	R\$ 6.862,28	R\$ 7.136,77	R\$ 7.422,25	R\$ 7.719,13
I	R\$ 5.127,54	R\$ 5.332,64	R\$ 5.545,95	R\$ 5.767,79	R\$ 5.998,50	R\$ 6.238,44	R\$ 6.487,98	R\$ 6.747,50	R\$ 7.017,40
ESPECIAL	R\$ 3.662,53	R\$ 3.809,03	R\$ 3.961,39	R\$ 4.119,85	R\$ 4.284,64	R\$ 4.456,03	R\$ 4.634,27	R\$ 4.819,64	R\$ 5.012,43

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/10/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS	TABELA III
---------------------	--------------------------------	------------

CARGO : PROFESSOR 20 HS

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV	R\$ 3.436,07	R\$ 3.573,51	R\$ 3.716,45	R\$ 3.865,11	R\$ 4.019,71	R\$ 4.180,50	R\$ 4.347,72	R\$ 4.521,63	R\$ 4.702,49
III	R\$ 2.863,39	R\$ 2.977,92	R\$ 3.097,04	R\$ 3.220,92	R\$ 3.349,76	R\$ 3.483,75	R\$ 3.623,10	R\$ 3.768,02	R\$ 3.918,74
II	R\$ 2.489,90	R\$ 2.589,50	R\$ 2.693,08	R\$ 2.800,80	R\$ 2.912,85	R\$ 3.029,35	R\$ 3.150,52	R\$ 3.276,54	R\$ 3.407,60
I	R\$ 2.253,55	R\$ 2.354,09	R\$ 2.448,25	R\$ 2.546,13	R\$ 2.648,03	R\$ 2.753,95	R\$ 2.864,11	R\$ 2.978,67	R\$ 3.097,82
ESPECIAL	R\$ 1.616,82	R\$ 1.681,49	R\$ 1.748,75	R\$ 1.818,70	R\$ 1.891,45	R\$ 1.967,11	R\$ 2.045,79	R\$ 2.127,62	R\$ 2.212,73

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS	TABELA III
---------------------	--------------------------------	------------

CARGO : PROFESSOR 20 HS

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV	R\$ 3.286,66	R\$ 3.418,13	R\$ 3.554,86	R\$ 3.697,05	R\$ 3.844,93	R\$ 3.998,73	R\$ 4.158,68	R\$ 4.325,03	R\$ 4.498,03
III	R\$ 2.738,89	R\$ 2.848,44	R\$ 2.962,38	R\$ 3.080,88	R\$ 3.204,11	R\$ 3.332,27	R\$ 3.465,57	R\$ 3.604,19	R\$ 3.748,36
II	R\$ 2.381,64	R\$ 2.476,91	R\$ 2.575,98	R\$ 2.679,02	R\$ 2.786,18	R\$ 2.897,63	R\$ 3.013,54	R\$ 3.134,08	R\$ 3.259,44
I	R\$ 2.165,13	R\$ 2.251,73	R\$ 2.341,80	R\$ 2.435,47	R\$ 2.532,89	R\$ 2.634,21	R\$ 2.739,53	R\$ 2.849,16	R\$ 2.963,13
ESPECIAL	R\$ 1.546,52	R\$ 1.608,38	R\$ 1.672,72	R\$ 1.739,62	R\$ 1.809,21	R\$ 1.881,58	R\$ 1.956,04	R\$ 2.035,11	R\$ 2.116,52

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 40%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS	TABELA IV
---------------------	--------------------------------	-----------

CARGOS : AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS - AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR - AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR - MOTORISTA

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
V	R\$ 1.993,40	R\$ 2.043,23	R\$ 2.094,31	R\$ 2.146,67	R\$ 2.200,34	R\$ 2.255,34	R\$ 2.311,73	R\$ 2.369,52	R\$ 2.428,76	R\$ 2.489,48	R\$ 2.551,71
IV	R\$ 1.812,18	R\$ 1.857,48	R\$ 1.903,92	R\$ 1.951,52	R\$ 2.000,30	R\$ 2.050,31	R\$ 2.101,57	R\$ 2.154,11	R\$ 2.207,96	R\$ 2.263,16	R\$ 2.319,74
III	R\$ 1.510,15	R\$ 1.547,90	R\$ 1.586,60	R\$ 1.626,26	R\$ 1.666,92	R\$ 1.708,59	R\$ 1.751,31	R\$ 1.795,09	R\$ 1.839,97	R\$ 1.885,97	R\$ 1.933,12
II	R\$ 1.313,17	R\$ 1.346,00	R\$ 1.379,65	R\$ 1.414,14	R\$ 1.449,50	R\$ 1.485,73	R\$ 1.522,75	R\$ 1.560,95	R\$ 1.599,97	R\$ 1.639,97	R\$ 1.680,97
I	R\$ 1.250,64	R\$ 1.281,91	R\$ 1.313,95	R\$ 1.346,90	R\$ 1.380,47	R\$ 1.414,98	R\$ 1.450,36	R\$ 1.486,62	R\$ 1.523,78	R\$ 1.561,88	R\$ 1.600,92

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 10%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/10/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS	TABELA IV
---------------------	--------------------------------	-----------

CARGOS : AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS - AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR - AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR - MOTORISTA

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
V	R\$ 2.040,86	R\$ 2.091,88	R\$ 2.144,18	R\$ 2.197,78	R\$ 2.252,73	R\$ 2.309,05	R\$ 2.366,77	R\$ 2.425,94	R\$ 2.486,59	R\$ 2.548,76	R\$ 2.612,48
IV	R\$ 1.855,33	R\$ 1.901,71	R\$ 1.949,25	R\$ 1.997,99	R\$ 2.047,94	R\$ 2.099,13	R\$ 2.151,61	R\$ 2.205,40	R\$ 2.260,54	R\$ 2.317,05	R\$ 2.374,98
III	R\$ 1.546,11	R\$ 1.584,76	R\$ 1.624,38	R\$ 1.664,99	R\$ 1.705,61	R\$ 1.749,28	R\$ 1.793,01	R\$ 1.837,84	R\$ 1.883,78	R\$ 1.930,88	R\$ 1.979,15
II	R\$ 1.344,44	R\$ 1.378,05	R\$ 1.412,50	R\$ 1.447,82	R\$ 1.484,01	R\$ 1.521,11	R\$ 1.559,14	R\$ 1.598,12	R\$ 1.638,07	R\$ 1.679,02	R\$ 1.721,00
I	R\$ 1.280,42	R\$ 1.312,43	R\$ 1.346,24	R\$ 1.378,87	R\$ 1.413,34	R\$ 1.448,68	R\$ 1.484,89	R\$ 1.522,02	R\$ 1.560,07	R\$ 1.599,07	R\$ 1.639,05

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 10%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS	TABELA V
---------------------	--------------------------------	----------

CARGOS : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
IV	R\$ 2.025,66	R\$ 2.076,31	R\$ 2.128,21	R\$ 2.181,42	R\$ 2.235,95	R\$ 2.291,85	R\$ 2.349,15	R\$ 2.407,88	R\$ 2.468,08	R\$ 2.529,78	R\$ 2.593,02
III	R\$ 1.841,51	R\$ 1.887,55	R\$ 1.934,74	R\$ 1.983,11	R\$ 2.032,69	R\$ 2.083,50	R\$ 2.135,59	R\$ 2.188,98	R\$ 2.243,71	R\$ 2.299,80	R\$ 2.357,29
II	R\$ 1.534,59	R\$ 1.572,96	R\$ 1.612,28	R\$ 1.652,59	R\$ 1.693,91	R\$ 1.736,25	R\$ 1.779,66	R\$ 1.824,15	R\$ 1.869,75	R\$ 1.916,50	R\$ 1.964,41
I	R\$ 1.334,43	R\$ 1.367,09	R\$ 1.401,99	R\$ 1.437,04	R\$ 1.472,96	R\$ 1.509,79	R\$ 1.547,53	R\$ 1.586,22	R\$ 1.625,87	R\$ 1.666,52	R\$ 1.708,18

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 10%



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2023

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01/10/2023

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS	TABELA V
---------------------	--------------------------------	----------

CARGOS :	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - SECRETÁRIO ESCOLAR
----------	--

NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
IV	R\$ 2.006,37	R\$ 2.056,53	R\$ 2.107,94	R\$ 2.160,64	R\$ 2.214,66	R\$ 2.270,02	R\$ 2.326,78	R\$ 2.384,94	R\$ 2.444,57	R\$ 2.505,68	R\$ 2.568,32
III	R\$ 1.823,97	R\$ 1.869,57	R\$ 1.916,31	R\$ 1.964,22	R\$ 2.013,33	R\$ 2.063,66	R\$ 2.115,25	R\$ 2.168,13	R\$ 2.222,33	R\$ 2.277,89	R\$ 2.334,84
II	R\$ 1.519,98	R\$ 1.557,98	R\$ 1.596,53	R\$ 1.636,85	R\$ 1.677,77	R\$ 1.719,72	R\$ 1.762,71	R\$ 1.806,78	R\$ 1.851,95	R\$ 1.898,24	R\$ 1.945,70
I	R\$ 1.321,72	R\$ 1.354,76	R\$ 1.388,63	R\$ 1.423,35	R\$ 1.458,93	R\$ 1.495,40	R\$ 1.532,79	R\$ 1.571,11	R\$ 1.610,39	R\$ 1.650,65	R\$ 1.691,91

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 10%